



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49

Ata nº 003 – Reunião Extraordinária Conselho Deliberativo – 05/04/2023

Aos cinco dias do mês de abril de 2023, em reunião agendada no formato online, para Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo que contou com a pauta: 1) Aprovação da Ata nº 001, de 15/02/2023. 2) Homologação dos indicados para o Conselho Gestor. 3) Assuntos referentes a Projetos LIF – Lei de Incentivo Fiscal. O Presidente fez a abertura da reunião agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros, fazendo leitura da pauta, seguida de colocação da Ata nº 001, de 15/02/2023, para aprovação, indagando se todos tinham recebido, via e-mail, ocasião em que indagou se os Conselheiros gostariam de fazer alguma observação, ou seja, acrescentar e/ou suprimir, se alguém se absteria ou não concordaria com a aprovação da Ata. Para aprovação, pediu que os quais fossem a favor da aprovação que se mantivessem como estavam, para os quais se abstivessem ou fossem contra, que abrissem o microfone ou se manifestassem através do chat. A Conselheira Aline se absteve, justificando que não esteve presente na reunião e não havendo mais manifestação, a Ata foi aprovada com uma abstenção. Prosseguindo com o item 2 de pauta, homologação dos indicados para o Conselho Gestor, o Presidente disse que foram recebidas três indicações, ocasião em que passou a palavra ao Sr. Antonio – SEC-LIF para discorrer sobre o assunto. Cumprimentando os Conselheiros, o Sr. Antonio fez lembrar, conforme disse em reunião anterior, que o recebimento das indicações seria até o dia 21 de março e que na próxima reunião do Conselho que seria 29 de março, não houve quórum, e sendo assim trazia, os nomes indicados para que fossem homologadas, fazendo leitura dos nomes indicados: Christina Hernandez, Leila Harumi Assato e Maria Sila Soares, frisando que os currículos já haviam sido encaminhados aos Conselheiros para conhecimento prévio, explicando que há necessidade de três indicados e que nesse caso o que se tem são os três indicados, ressaltando que desta forma, não há necessidade de votação e sim uma ratificação. Com a palavra, o Presidente agradeceu ao Sr. Antonio e indagou se poderia colocar em votação para aprovação, não houve manifestação e assim seguiu para aprovação, dizendo que os Conselheiros que estivessem de acordo que permanecessem como estavam; aqueles que quisessem se abster que se manifestassem através do chat ou que abrissem o microfone, ocasião em que a Conselheira Aline se absteve, justificando que esteve ausente na reunião anterior e que não sabia do prazo para indicações. Prosseguindo, também indagou se alguém era contra a aprovação, não houve manifestação e **a indicação dos três nomes foi aprovada com uma abstenção**, ocasião em que o Presidente agradeceu pela disponibilidade das candidatas Christina Hernandez, Leila Harumi e Maria Auxiliadora Sila. Prosseguindo, o Presidente disse que havia uma série de ações emergenciais e urgentes que precisava deliberar junto ao Fundo Municipal de Cultura e que desta forma seria acordada a melhor data e horário junto aos três membros indicados e homologados, já no início da próxima semana, em primeiro momento, se for possível, na quarta-feira, às 14h30, frisando ser encaminhada a convocatória e caso não seja possível, será vista nova data. Prosseguindo com o item 3 da pauta, assuntos LIF, o Presidente passou a palavra ao Sr. Antonio, que disse da existência de 05 (cinco) projetos pedindo alteração e que 02 (dois) deles eram complexos. Prosseguindo, iniciou falando da proposta para a elaboração de projeto Executivo de Restauro Arquitetônico e seus Complementares – Antiga Fábrica de Cerâmica dos Irmãos Weiss São José dos Campos-SP, dizendo que é um projeto executivo e que não faria a restauração ainda por ser a primeira fase, frisando que já havia o

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300

E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

projeto de restauração e, que o projeto aprovado da LIF e a segunda fase, qual seja, o projeto executivo, que é o detalhado e que, talvez, mais à frente, talvez, o proponente tente vir até à LIF para fazer restauração. Prosseguindo, disse que o pedido é para a extensão do prazo de prorrogação de captação de 30 de novembro para 30 de dezembro de 2023 pelo fato de que está sendo feita uma série de alterações no projeto, com a justificativa pela degradação do prédio, mas que, na verdade, houve erros de elaboração do projeto, porque não se indicou contabilidade, assessoria jurídica, seguro e trabalho, marketing e divulgação e a placa de obra. Complementa dizendo que a alteração solicitada é a ampliação da captação, que foi aprovada originalmente no valor de R\$124.340,54 (centro e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) e solicita um valor de R\$ 197.046,03 (cento e noventa e sete mil, quarenta e seis reais e três centavos), ou seja, um acréscimo de R\$72.705,49 (setenta e dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos). O Sr. Antonio explicou que alguns projetos são adaptação de valores, valores de projeção e outros itens do processo técnico que realmente ficaram mais caros e, esse tipo de pedido, é uma novidade na LIF, frisando que há pedidos de alteração, mas, normalmente, para um valor menor, dizendo que foi feito um levantamento, tanto na LIF, quanto no Jurídico e não foi visualizado, na lei, nenhum item específico possibilitando a alteração, mas também nenhum item que impeça esse processo. Disse ainda que a própria lei diz que a CIF – Certificado de Incentivo Fiscal, possibilita a captação e que indica o valor, inclusive, o formato, as condições, a validade, etc. Disse ainda que o único item que há no edital e que fala de valores, fala que o valor teto para proponentes PF é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e PJ de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), frisando que essa alteração, embora anômala, não ultrapassa nenhum dos dois itens, nem o valor teto de PF e nem de PJ. Disse que em captação soma-se apenas 12% (doze por cento) do valor total deste ano, e que não feriria, em tese, nenhum projeto. Registrou que o que auxilia a proposta da proponente é que já tem pessoas com verba para investir nesse projeto e, por isso também, pedem a prorrogação de um mês porque daria todo o valor de ISS que eles têm de incentivadores. Com a palavra, o Presidente agradeceu ao Sr. Antonio pela exposição e disse ser um objeto sensível, a questão da LIF, e que é sabido a dificuldade de captação de recurso e, se há recursos captados, a proposta está consistente e adequada pelo que a Secretaria expõe, frisando ser favorável, mas gostaria além de ouvir, além, dos Conselheiros que queiram apontar alguma coisa, mas do ponto jurídico e pelo que entendeu, já foi feita uma análise e não foi encontrado obstáculo nesse sentido, indagando ao Dr. Wagner e Dr. Henrique, ocasião em que o Dr. Wagner respondeu OK. Positivo. O Presidente indagou se algum Conselheiro gostaria de se manifestar, ocasião em que o Conselheiro Felipe Oliveira se pronunciou, **segue, na íntegra: “Felipe:** Então, eu acho um tanto complicado aí porque uma situação como esse aí, essa empresa ela tem um empreendimento no local, certo? **Antônio:** Isso. **Felipe:** Então, esse restauro que ela está fazendo, é uma contrapartida para ela poder fazer a obra lá que é do interesse dela. Obras no geral, eles fazem um cronograma de obras e tal e eles colocam lá as razões pela qual vai atrasar uma obra e tudo bem, pode chover, pode faltar material, mas em questão de captação já vão aumentar de uma forma substancial independentemente do valor teto lá não ter sido atingido, eles que causaram o próprio erro. Eu acho que não é viável, na minha opinião, mesmo que dentro da lei eles tenham essa prerrogativa, eles até podem solicitar, mas eu entendo que não seja uma coisa na minha opinião, não é legal, está dentro da lei, mas no ponto de vista moral acho que não é. Nesse ponto aí eu sou contra”. O Presidente agradeceu pela exposição do Conselheiro, seguida da manifestação da Conselheira Leila que disse concordar com o Conselheiro Felipe, dizendo que não estava à vontade para aprovar a proposta, frisando achar que pode ser legal, mas não moral e assim disse não votar a favor. A Conselheira Maria Eduarda também, pelo chat, disse estar de acordo com o Conselheiro Felipe. O Dr. Wagner pediu que o Secretário dissesse quem tinha errado, se foi a Companhia ou quem está fazendo o projeto, ocasião em que o Sr. Antonio disse que foi a Companhia que está fazendo o projeto e que não



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

previu uma série de questões que ele deveria ter visto no projeto, ocasião em que o Dr. Wagner perguntou se era quem estava executando ou era a construtora, no qual o Sr. Antonio disse que não era a construtora, que era a proponente e o Dr. Wagner entendeu ter sido esclarecida a dúvida. Prosseguindo, o Presidente indagou se mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar e disse que ouvindo os Conselheiros e enquanto Presidente do COMPHAC também, independentemente de quem seja o empreendedor, é um Patrimônio Preservado e que embora seja uma área privada, hoje há poucos estímulos para a preservação desses Patrimônios, seja público ou privado e muitas exigências e que pelo menos no ponto de vista do COMPHAC há que se ficar muito feliz com esse restauro que vão fazer na Cerâmica Weiss porque está virando uma ruína. Disse achar que tem que ser feita a análise do erro do proponente que não fez a previsão de alguns aspectos, mas ele conseguiu adaptar o projeto, assim como captar o recurso para executar esse projeto executivo do restauro do patrimônio. Pelo chat, o Dr. Henrique indagou ao Sr. Antonio “sem a aprovação, qual seria a implicação? A inexecução do projeto?”, ocasião em que o Sr. Antonio disse que se não puder fazer esse tipo de adaptação, ele vai perder a captação desse ano porque ele vai querer fazer o projeto ano que vem, então perderá o dinheiro e também a contrapartida, bem como a possibilidade de o captador perder o interesse, uma vez que ele deu uma contrapartida de dinheiro próprio e não foi utilizada, dizendo ainda, integra: “Isso é um fato e um outro fato que a gente sabe também né Tom é que é comum os proponentes cometerem esse tipo de erro, o nível do erro foi grande, mas é comum eles readaptarem o projeto ao longo do tempo. O que foi incomum é ser um valor para cima”. O Presidente registrou que é um projeto diferente, mais complexo e que está dentro da legislação e que entende que o projeto beneficiaria, mas que se levando em conta as manifestações dos Conselheiros Felipe, Leila e Maria Eduarda, caberia ao Conselho deliberar, frisando que o voto dele (Presidente) seria só de “Minerva”, ocasião em que o Dr. Wagner disse que sim. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação, dizendo que se mais alguém quisesse se manifestar que ficasse à vontade, ocasião em que o Sr. Antonio disse que o Arq. Robson estava presente e que se o Presidente quisesse o Arq. Robson poderia falar como está o histórico, pois é sabido que está há muito tempo parado, em situação de ruínas. Prosseguindo, o Presidente registrou que o Arq. Robson é da GPH – Gerência de Patrimônio Histórico, que acompanhou por dois anos para que chegasse a essa possível proposta de restauro, frisando que houve todo esse trâmite desde o outro Conselho e que o Sr. Robson ficasse à vontade para colocar questões. Pelo chat, a Conselheira Aline se manifestou querendo saber mais detalhes sobre o prédio e se o projeto em questão prevê algum tipo de uso público do patrimônio. O Presidente disse que o que se lembrava e adiantaria era que a fachada ficaria visível para a população, vai ser restaurada toda a fachada ao lado da Cooperhodia, aqui na Zona Norte, então é essa parte toda que vai ser restaurada. Toda a fachada e se eu não me engano dois maquinários. Ela está numa área privada, né? **Antônio:** Eu sei que na fachada vai manter o cobogós, tem cobogós que foram destruídos também e que vão ter que ser refeitos provavelmente e se eu não me engano também a placa da escola Weiss. **Washington:** Mas basicamente é a fachada né. **Maria Eduarda (chat):** Mas será utilizada? **Washington:** Maria Antônia, enquanto o Robson está chegando, o que que acontece? É uma área privada onde, é uma área gigante, onde tem um empreendimento, é um prédio que vai ser construído, mas de contrapartida por ser uma área preservada ele tem que manter ali a fachada, entendeu? Então durante dois anos isso tramitou no COMPHAC com várias propostas de restauro da parte da frente da Cerâmica. Então até onde me lembro é privado, espaço fechado, o que vai ser preservado é a fachada que o público vai poder ver e vai manter a história da cidade. **Antônio:** E só para esclarecer o projeto de restauração já foi aprovado pelo COMPHAC, então aqui é só o projeto executivo que é um detalhamento do projeto de restauração, ou seja, toda utilização já foi aprovada pelo COMPHAC previamente. **Washington:** Isso, todos os elementos que o COMPHAC entendeu sendo importante que sejam preservados, foi deliberado isso no COMPHAC. Robson se quiser colocar... **Aline (chat):** A



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

incentivadora M.Vituzzo é a proprietária do empreendimento? **Washington:** É isso mesmo, Aline, M.Vituzzo”. Prosseguindo e com a palavra, o Sr. Robson discorreu sobre o assunto, segue na íntegra: “ É uma batalha em que nós estamos há mais de uma década para que isso aconteça, há uma cobrança da sociedade de um destino para esse patrimônio, e aí eles apresentaram esse projeto. A M.Vituzzo que é a proprietária da área que está pretendendo fazer um empreendimento imobiliário lá e o conselho direcionou para que esse empreendimento só saísse a partir do momento em que houvesse o restauro dos elementos que foram aprovados pelo conselho como elementos a serem preservados. Então seria aquele muro da frente, os painéis cerâmicos da escola da cerâmica Weiss que funcionava ali também numa parte, e os painéis que mostravam os tipos de produtos que eles faziam também e na parte de trás desse muro a fachada principal dos galpões. Nesse projeto, a antiga parte administrativa da fábrica será o salão de jogos, o salão social desse primeiro condomínio que estará logo atrás. Esse projeto de restauro teve essa preocupação de integrar uma parte de um patrimônio preservado dentro de um empreendimento privado. Em São José ainda nós não temos nenhum exemplo desse tipo de solução, por exemplo, no Rio de Janeiro, lá em botafogo tem um casarão antigo que falavam até ser o casarão do Ruy Barbosa e a fachada desse casarão serve de portaria para um condomínio residencial. Então esse tipo de restauro com esse tipo de ressignificação de espaço a gente ainda não tem em São José e esse da M.Vituzzo seria muito interessante. Em relação à, por exemplo, o montante que está sendo requisitado para se fazer esse projeto de restauro, a gente não enxerga que seja algo abusivo, não. Está dentro da faixa normal do mercado em relação ao restauro, né, a parte que cabe ao projeto executivo desse restauro”. O Presidente disse lembrar que isso é apenas o projeto executivo e que o valor do restauro, se não se enganava, chegou ao valor de um milhão, mas que seria em outra etapa, ocasião em que o Sr. Robson disse que esse valor de captação é para desenvolver o projeto executivo, frisando ser condição fundamental para que o restauro aconteça. O Presidente perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar, ocasião em que o Conselheiro Felipe se pronunciou dizendo, na íntegra: “ **Felipe:** É bacana a explicação do Robson até para a gente poder entender melhor a situação né, mas uma coisa que para mim ainda ficou na dúvida é que assim, o projeto executivo que para ser colocado aí a disposição na hora que for iniciada a obra, eu acredito que tenha algum cronograma assim como a execução da obra, e até mesmo para poder ter a captação tem que ser respeitado esse cronograma para executar esse projeto executivo. Então qual que é o deadline desse projeto executivo aí?”, ocasião em que o Sr. Antonio disse que só começa a contar o tempo de execução do projeto executivo a partir do momento em que ele capta 100% (cem por cento), desta forma, ainda não está contando, mas que assim que receber a primeira parcela, tem seis meses para executar o projeto executivo, depois disso, entrega uma cópia da execução do projeto, ocasião em que o Presidente disse que “ **Washington:** toda restauração, por exemplo o Museu do Folclore foi isso também, eles captaram recurso se eu não me engano via PROAC, custou em torno de 200mil para fazer o projeto executivo de restauro, daí eles conseguiram fazer o projeto aí agora eles foram pra Rouanet, isso foi sei lá ano passado, para tentar captar recurso para restaurar. Então é um processo muito longo essa questão de restauro de patrimônios”. A Conselheira Aline pediu ao Sr. Antonio comentar qual era a contrapartida do projeto, ocasião em que o Sr. Robson disse que em relação ao período de execução da obra ainda não tinha visto detalhamento do cronograma do projeto executivo, que está abrangendo, mas geralmente é o projeto executivo que vai determinar esse cronograma também de execução da obra, com todas as etapas. O Presidente disse que há o comprometimento de fazer o projeto, a primeira etapa, ocasião em que o Antonio disse que ao final, será apresentada uma cópia do projeto executivo e o Sr. Robson disse que durante esse processo é previsto também a consulta do COMPHAC, em relação à viabilidade desse projeto executivo, dizendo que o projeto básico está aprovado, as linhas retas estão aprovadas e o COMPHAC tem esse trabalho de acompanhar o projeto executivo para ver se está sendo cumprido e também propor as correções que, por ventura, possam ocorrer. O Sr.



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Antonio, disse que as correções não estão previstas no projeto e que seriam encargos da própria companhia das proponentes, se fizerem mudanças, a própria companhia, que é a Restauro Brasil, é quem faria essas correções, como de praxe no mundo da arquitetura e da construção. Prosseguindo, o Sr. Antonio, respondendo à Conselheira Aline, disse que atualmente a contrapartida do projeto é em torno de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que é o recurso direto que vai para projetos culturais da FCCR, aumentando esse valor, sendo aprovado, o projeto vai para R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e a contrapartida também sobe para R\$40.000,00 (quarenta mil reais). O Conselheiro **“Felipe:** Sim, mas aí a dúvida agora é o seguinte: No mês que ele está solicitando, o que seria diferente de ele conseguir mais um mês e ele não conseguiria até novembro”. O Sr. Antonio disse que seria o ISS, que é pago mês a mês, frisando que o valor do ISS que ele conseguiria, seria suficiente para dar o valor a mais, dizendo que é pedido a prorrogação de captação para ele receber o valor a mais de dezembro, valor de ISSQN, dizendo ainda que para o projeto executivo não há necessidade de contrapartida, o próprio projeto executivo seria a contrapartida porque em tese, é para elaboração do patrimônio. O Sr. Antonio informou que esse projeto já foi avaliado, selecionado e escolhido por uma Comissão de Seleção e ratificado pelo Conselho Deliberativo e volta para decisão do Conselho a questão do valor, ou seja, se aumenta ou não. Continuando, a Conselheira Leila perguntou se teria que decidir sobre o assunto no dia da reunião, ocasião em que o Sr. Antonio disse que depende dos Conselheiros que se quisesse deixar para a próxima reunião para discutir profundamente que isso seria uma decisão do Conselho, explicando que quanto mais demora para tomada de decisão, mais impacto para os projetos. O Conselheiro **“ Felipe:** Em cima de tudo que foi explicado aí, eu acho que a se a gente conceder mais essa etapa aí eu acho que tem que ser a última. Acho que não pode ter mais. É só isso”. Prosseguindo, a Conselheira Aline disse entender que existem questões bastante complexas a serem analisadas e importante também que sejam aprofundadas, disse fazer da pergunta dela a da Conselheira Leila, ou seja, se é possível aprofundar essa conversa e entender um pouco mais, frisando que muitos pontos chamam a sua atenção, ressaltando que já há muitos problemas de moradias na cidade, uma desigualdade social imensa e ai, vem ma empresa, uma construtora adquire um prédio histórico com relação à história da luta por trabalho, por direitos básicos e usa da Lei de Incentivo à Cultura para financiar parte do seu projeto privado, dizendo que viu brevemente e qual seria a destinação desse prédio, e que parecia uma questão moralmente mais complexa, dizendo que também gostaria de dar um parecer, que poderia ser feita antes, mas que não fez parte e se sentia na obrigação de opinar. Prosseguindo, o Presidente disse que foi exposta a questão da Conselheira Aline sobre a questão do espaço, mas que isso já tinha sido discutido que os técnicos já avaliaram a questão desse restauro, já passou por uma Comissão Técnica, assim como no COMPHAC e que o que estava em pauta era a solicitação de alteração de valor de um projeto e que não via problema se fosse colocado para uma próxima reunião para que os Conselheiros entendessem mais o que significa essa alteração do valor do projeto. A Conselheira Aline indagou ao Sr. Antonio se poderia enviar, a ela, o projeto na íntegra. Prosseguindo, o Sr. Antonio sugeriu colocar em votação duas propostas, ou seja, se mantinha essa pauta para votação, ou se retiraria e colocava para a próxima reunião. Prosseguindo, o Presidente agradeceu pela sugestão do Sr. Antonio e colocou em votação, dizendo que os Conselheiros que fossem a favor de manter a pauta na reunião que ficassem como estavam. Os que quisessem se abster que se manifestassem através do chat ou do microfone e os quais fossem contra manter a pauta que se manifestassem através do chat ou abrissem o microfone, ocasião em que os Conselheiros Fábio e Leila se abstiveram de votar e as Conselheiras Aline, Maria Eduarda votaram contra a manutenção da pauta para a reunião, ocasião em que **foi aprovada pela maioria, a manutenção da pauta para a reunião em tela.** Desta forma e dando prosseguimento ao que o projeto requer, o Presidente colocou em votação a solicitação de alteração proposta pelo proponente, em relação ao projeto executivo de restauro da Cerâmica



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Weiss, ocasião em que disse que os Conselheiros que eram a favor que se mantivessem como estavam; os Conselheiros que se abstivessem que se manifestassem através de chat ou abrissem o microfone, ocasião em que os Conselheiros Aline, Fábio, Leila e Maria Eduarda se absteram de votar. O Presidente indagou se havia alguém contra a aprovação de alteração, que abrisse o microfone ou se manifestasse, ocasião em que o Conselheiro Felipe votou contra, registrando que seu voto foi contrário, devido ser um empreendimento que na visão dele não precisava dessa contrapartida, pois que teria condição de fazer essa benfeitoria e que não via necessidade de pedir mais tempo e mais recurso. **Desta maneira, o pedido de alteração de mais tempo e mais recurso para o projeto em tela, mediante todas as justificativas apresentadas, foi aprovado pela maioria dos Conselheiros presentes.** Prosseguindo, o Presidente agradeceu aos Conselheiros e passou a palavra para o Sr. Antonio para falar sobre o próximo projeto, ou seja, Brant, Social, dizendo que este também solicita um aumento do valor de captação, dizendo que o projeto é de Oficinas Culturais gratuitas de Danças Urbanas, Violão e Canto Coral e para adultos em situação de vulnerabilidade é no Residencial Gazzo, fez lembrar aos Conselheiros que o projeto já havia sido passado em reunião anterior e a questão dizia respeito de uma aprovação de um determinado projeto pela Lei de Incentivo Fiscal da Cultura e outro do Esporte e no entendimento do Conselho Deliberativo essa era uma impossibilidade e o empreendedor deveria escolher um ou outro, por motivos já explicados em reunião anterior, e o proponente optou por prosseguir com o projeto da área cultural, lembrando que na área da Cultura tinha uma verba de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e no Esporte, uma verba de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para a oficina de Karatê. Prosseguindo, disse que o proponente está solicitando que esse montante de vinte e sete mil reais, que já foram captados, pela LIF Esporte, seja incorporado no projeto dele das oficinas culturais Brantz. O Sr. Antonio disse que a Sec-Lif entende da mesma maneira do outro projeto, ou seja, que é uma decisão do Conselho, frisando que a única questão que destaca é que é uma oficina de karatê, portanto, o próprio Conselho deverá decidir se será aberta essa possibilidade de a oficina ser incluída no projeto dele, por ser oficina de Karatê e que por outro lado há um projeto grande de oficinas de dança, de violão, entre outras atividades e que o projeto de Karatê é uma pequena porcentagem dentro de um projeto maior. Com a palavra, o Presidente indagou se algum Conselheiro gostaria de colocar alguma questão sobre o assunto, antes da votação, ocasião em que a Conselheira Leila perguntou ao Sr. Antonio se as outras oficinas eram oficinas culturais, mesmo e somente a de Karatê que entrou, que não é cultura, porque é na área do esporte, ocasião em que o Sr. Antonio disse que sim. Prosseguindo, o Presidente perguntou se poderia colocar em votação ou se mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar, não houve mais manifestação, ocasião em que em votação o Presidente ressaltou a solicitação de alteração do projeto oficinas culturais Brantz, dizendo que os Conselheiros que fossem a favor da alteração que permanecessem como estavam; aqueles que quisessem se abster que se manifestassem, levantando a mão, abrindo o microfone, ou via chat, ocasião em que o Conselheiro Felipe se absteve de votar. Continuando, o Presidente disse que aqueles que fossem contra a alteração do projeto que também se manifestassem, via chat, abrissem o microfone ou levantasse a mão, ocasião em que não houve manifestação contrária e o pedido de alteração do **projeto oficinas culturais Brantz Social foi aprovado.** Prosseguindo, o Sr. Antonio exibiu o projeto Jornada Criativa, na íntegra: “**Antônio: A próxima pauta é o Jornada Criativa,** esse projeto eu creio que é mais simples. Ele é um projeto de dois dias, ele tem como incentivador a Byoformula, vão ser trinta oficinas criativas e palestras de educação ambiental, consumo e prática sustentáveis de moda consciente. Esse projeto tem um saldo em conta de dois mil reais porque ele teve um apoio do Parque Vicentina Aranha para o som. Vários valores do projeto foram pagos pela proponente e pela produtora, do próprio bolso. O que ela está solicitando é poder utilizar esse saldo incorporado numa rubrica que a proponente coordenadora criativa para cobrir esses custos que ela já teve. Não vemos nenhum problema, ela na verdade está usando o dinheiro dela para cobrir o projeto, então está



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

uma sobra, que isso seja utilizado, não vemos nenhum problema nisso”. O Conselheiro Felipe, indagou: em situações como essa, onde a pessoa tira do próprio bolso para poder manter o projeto, quando ela solicita o reembolso tem algum tipo de correção?. O Sr. Antonio disse que é isso que ela já está fazendo, ou seja, vai criar uma rubrica com esse pagamento e assim, é depositado esse dinheiro, através de um RPA que ela emite, o Conselheiro Felipe disse, uma correção monetária, mesmo, porque ela gastou esse dinheiro lá atrás e para ela ser repostada nos valores atuais, tem alguma coisa prevista assim ou não é o caso?, ocasião em que o Sr. Antonio disse que só se a pessoa solicitar, ocasião em que o Conselheiro Felipe entendeu que é apenas se a pessoa solicitar a correção, nesse caso poderia? E o Sr. Antonio disse que sim, ressaltando que a Sec-Lif não consegue fazer correção, dentro dos projetos da Lif, não há essa possibilidade, ocasião em que o Conselheiro Felipe disse achar justo que ela pedisse uma correção, em situação como esta e o Sr. Antonio, complementando disse que pode até pedir, mas que foi colocado esse valor porque é o limite que tem de dinheiro existente no projeto, fato que ela está partindo do dinheiro que ela tem, ou seja, existe na conta e o Conselheiro Felipe agradeceu ao Sr. Antonio. Prosseguindo, o Presidente indagou se mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar, se havia alguma dúvida em relação ao pedido, não houve manifestação e o Presidente colocou em votação, dizendo que os Conselheiros que eram a favor da aprovação da proposta da proponente Mara Débora Costa, projeto Jornada Criativa, que se mantivessem como estavam, aqueles que quisessem se abster que se manifestassem através do chat ou abrissem o microfone, não houve manifestação, e ainda aqueles que fossem contra que se manifestassem levantando a mão, ou abrindo o microfone, ou ainda o chat, não houve manifestação e a **solicitação de alteração do projeto Jornada Criativa, foi aprovada por unanimidade.** Prosseguindo com o projeto de Reabilitação do Pavilhão São José que, atualmente, está na readequação do uso dos banheiros do pavilhão, dizendo haver R\$343.688,40 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) com vários incentivadores. Informou que o projeto estava pedindo uma readequação e atualização dos valores do mercado, o que acontece é o típico de obra, alguns valores estão ficando mais baratos e outros mais caros. Disse que está diminuindo valores do projeto executivo, fundação e estrutura, revestimentos de paredes, exclusão do item acabamento e arremates, serviços complementares, administração local da obra e exclusão do item custos administrativos para se adaptar a valores que precisavam ser aumentados, como remoção e demolição, paredes e vedações, esquadrias metálicas e de madeira, revestimento de piso, pinturas, forros e instalações elétricas e eletrônicas, frisando que nada está fora do mercado, pois é sabido a mudança dos valores em se tratando de obras. Com a palavra, o Presidente indagou se algum Conselheiro tinha dúvida, ocasião em que o Conselheiro Felipe perguntou se havia algum atraso no cronograma e o Sr. Antonio disse que houve um atraso, que é o fato que foi pedido na justificativa, houve um excesso de chuva e atrapalhou bastante na obra, e assim houve uma mudança de valores e de diárias, porém não é um atraso absurdo, é um atraso desde que começou. O Conselheiro Felipe...“ **Felipe:** É porque nesse período de chuva, eu trabalho com isso de imóveis e estou o tempo todo vendo situações semelhantes a essa até para a restauração desses imóveis, e nesse período aí a gente tem observado é que está tendo uma queda no valor do mercado. Se essa readequação for para menor, eu estou de acordo, agora se não for...” O Sr. Antonio disse que foram diminuídos vários valores dentro do projeto e aumentados outros, mas que o valores ainda estão dentro do projeto total que ele captou, frisando que não foi feito um aumento no valor total do projeto, fez um aumento só de algumas rubricas em relação a outras. O Conselheiro Fábio disse entender que está apenas redistribuindo os valores dentro do que já tinha sido aprovado. O Conselheiro Felipe perguntou se nesse caso as rubricas estão adequadas e não ultrapassará o teto?. O Sr. Antonio disse que mantém o valor total do projeto e que só está readequando de uma rubrica para outra, alguma rubrica que necessitou de mais recurso, frisando que está sendo tirado de outros. O Conselheiro Felipe agradeceu. O Presidente indagou se mais



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

alguém tinha dúvidas em relação ao explicado, que se manifestasse, como não houve manifestação, o Presidente colocou em votação a solicitação de alteração para a Reabilitação do Pavilhão São José, do Complexo Arquitetônico do Parque Vicentina Aranha, dizendo que os Conselheiros que eram a favor da alteração que permanecessem como estavam, aqueles que quisessem se abster que se manifestassem via chat, microfone ou levantassem a mão, não houve abstenção e ainda aqueles que eram contra que abrissem o microfone ou chat ou levantassem a mão, ocasião em que não houve manifestação e a **solicitação foi aprovada por unanimidade**. Prosseguindo com o último item da pauta, Projeto Voadeira Estradeira, da Karina Müller, feito com patrocínio da Yorg Participações, dizendo que foi recebido R\$55.107,00 (cinquenta e cinco mil cento e sete reais), que publicou dois livros infantis: A menina e a estrela e o Jardim da Loló, cujo lançamento ocorreu em 26 de março. O projeto tinha como proposta a metade dos exemplares ser distribuído gratuitamente e trezentos serem vendidos, ocasião em que disse que a proponente conseguiu vender cento e cinquenta exemplares, explicando que a proposta original era que ela utilizasse o recurso para publicação de uma nova tiragem ou a produção de um áudio-descrição e que o que está se propondo é a utilização do recurso para elaboração de dois áudio livros e para isso, solicitou a prorrogação de três meses do projeto para poder realizar os áudio livros e vender o resto dos recursos e que tudo seria utilizado para os áudio livros, dizendo que o projeto original era de sete meses, frisando que já foi para nove meses, mas que tem até dezoito dezoito meses para ser executado e que os três meses não ultrapassam o período legal previsto. O Sr. Antonio disse que a proponente fez duas solicitações mas que são coisas casadas, ou sejam: Prorrogação para três meses e a Utilização dos recursos que ela conseguiu com as vendas dos livros para fazer o áudio livro dos dois exemplares. Com a palavra, o Presidente indagou se algum Conselheiro tinha alguma dúvida ou se gostaria de colocar alguma questão em relação à solicitação de alteração do projeto “Voadeira Estradeira” que abrissem o microfone ou levantasse a mão, ocasião em que não houve manifestação e seguida de votação, disse que os Conselheiros que eram a favor da aprovação que se mantivessem como estavam. Indagou aos quais quisessem se abster que abrissem o microfone, levantassem a mão ou ainda abrissem o microfone e ainda aqueles que fossem contra que levantassem a mão, abrissem o microfone. O Conselheiro Felipe votou contra, não houve abstenção e os demais foram a favor da aprovação, ocasião em que se registra a **aprovação da solicitação de alteração do Projeto Voadeira Estradeira, com um voto contra**. Com a palavra, o Presidente disse avançar nas duas pautas e finalizando a reunião, agradeceu pelas presenças, desejando boa noite. Eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavrei a presente.

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo
Secretária do Conselho Deliberativo